



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL PROGRAD N° 03/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA (PBM)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para Seleção de Monitores(a)s para o Programa de Bolsa de Monitoria - Edição 2026.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA (PBM)

1.1. O Programa de Bolsa de Monitoria (PBM) está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) em conjunto com os cursos de graduação, e tem como objetivo contribuir para o processo de aprendizagem dos estudantes, promovendo maior interação entre discentes monitores, discentes matriculados nas disciplinas e docentes ministrantes das disciplinas ofertadas neste edital.

1.2. A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao(a) estudante do curso de graduação, compreendendo atribuições auxiliares relativas às atividades acadêmicas associadas a componentes curriculares, sob a supervisão de um(a) professor(a) orientador(a).

1.3. O PBM tem por objetivos:

- I – apoiar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes;
- II – contribuir para a redução dos índices de evasão, retenção e reprovação, especialmente em componentes curriculares com histórico de maiores dificuldades de aprendizagem;
- III – favorecer o nivelamento de conhecimentos e o acompanhamento pedagógico dos estudantes;
- IV – promover a integração entre docentes e discentes, fortalecendo práticas acadêmicas colaborativas;
- V – proporcionar ao estudante-monitor uma experiência formativa que contribua para o desenvolvimento de competências acadêmicas, didáticas, comunicacionais e profissionais;
- VI – estimular o interesse do estudante pela carreira docente, quando aplicável, por meio da vivência de práticas pedagógicas supervisionadas.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. As atividades de monitoria acadêmica devem totalizar 48 (quarenta e oito) horas mensais, distribuídas conforme planejamento definido pelo(a) professor(a) orientador(a) da disciplina, tendo como referência média de 12 (doze) horas semanais, em consonância com o Plano de Atividades de Monitoria e com a disponibilidade acadêmica do(a) monitor(a).

2.1.1. Excepcionalmente, nos meses em que o início das atividades de monitoria ocorrer após o início do mês ou em que o encerramento anteceder o seu término, a carga horária mensal será calculada de forma proporcional, considerando-se o período efetivo de exercício e os prazos administrativos para fechamento da folha de pagamento.

2.2. As atividades de monitoria deverão ocorrer, preferencialmente, em dias úteis, admitindo-se a realização em sábados ou domingos apenas quando a natureza da atividade acadêmica assim o exigir, mediante autorização do(a) professor(a) orientador(a).

2.3. Os dias e horários das atividades da monitoria serão definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) da disciplina, de forma a não conflitar com os dias e horários das aulas das disciplinas nas quais o(a) monitor(a) esteja regularmente matriculado(a), ressalvadas as situações em que a atuação do(a) monitor(a) deva ocorrer de forma concomitante ao horário das aulas da disciplina de monitoria, nos termos do item 8.1.3.1 deste edital.

- 2.4. As atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) serão definidas no Plano de Atividades de Monitoria, elaborado pelo(a) professor(a) orientador(a) da disciplina e entregue à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).
- 2.5. O acompanhamento do desenvolvimento das atividades dos(as) monitores(as) será realizado pelo(a) professor(a) orientador(a) da disciplina, em conformidade com os critérios de distribuição de carga horária normatizados pela Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021.
- 2.6. O(a) estudante selecionado(a) como monitor(a) estará vinculado(a) às atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado(a) pelo prazo de 1º de abril de 2026 a 05 de dezembro de 2026, considerando a organização acadêmica e os calendários dos períodos letivos 2026.1 e 2026.2.
- 2.7. O(A) monitor(a) deverá apresentar Relatório Final de Atividades até o dia 05 de dezembro de 2026.
- 2.8. O(A) professor(a) orientador(a) ficará responsável pela apreciação, validação e envio do Termo de Compromisso, Plano de Atividades, Relatório de Frequência Mensal e Relatório Final.
- 2.8.1. O envio da documentação descrita no item 2.8 será realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em um único processo.
- 2.8.2. As orientações administrativas quanto à entrega dos documentos mencionados no item 2.8 serão apresentadas no decorrer das atividades do programa.
- 2.8.3. O atraso na entrega da documentação referida no item 2.8 poderá incidir na desvinculação do(a) monitor(a) do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).
- 2.8.4. Além dos documentos descritos no item 2.8, poderão ser solicitados outros documentos necessários à condução da gestão do programa.
- 2.9. O(A) estudante selecionado(a) para vaga de monitoria remunerada receberá bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período máximo de vigência deste edital, mediante depósito mensal em conta corrente de titularidade do(a) bolsista, observada a regularidade da frequência e o cumprimento das normas deste edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- 3.1. Desenvolver atividades de monitoria presenciais, remotas ou híbridas.
- 3.1.1. Para realização das atividades presenciais e ou híbridas devem ser cumpridos os itens do Plano de Biossegurança da Unilab.
- 3.1.2. As atividades poderão ser mediadas por recursos educacionais digitais e/ou tecnologias de informação e comunicação.
- 3.2. Auxiliar de modo virtual os(a) estudantes em plantões de dúvidas online das disciplinas.
- 3.3. Participar de reuniões virtuais sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação e ou Coordenação de Curso.
- 3.4. Apresentar ao(a) professor(a) orientador(a) da disciplina, quando for o caso, o pedido de desligamento do programa, e comunicar à Prograd.
- 3.5. Preencher formulário de avaliação online, sempre que solicitado pela Prograd, a fim de avaliar o andamento das atividades de monitoria.
- 3.6. Apresentar trabalho científico, durante a Semana Universitária no Encontro de Monitoria Acadêmica, com os resultados obtidos a partir de sua vivência no Programa de Monitoria.
- 3.6.1 A não apresentação deste trabalho acarretará no impedimento de emissão da declaração referida no item 5.3.

4. É VEDADO AO(A) MONITOR(A):

- 4.1. Ministras aulas da disciplina em substituição ao(a) docente responsável.
- 4.2. Preparar e/ou ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las.
- 4.3. Atribuir notas às atividades/trabalhos dos(as) estudantes.
- 4.4. Receber qualquer outro tipo de bolsa, excetuado auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou equivalente.
- 4.5 Possuir vínculo empregatício.

5. DA PERMANÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

- 5.1. A permanência do(a) monitor(a) no PBM estará condicionada, cumulativamente, às seguintes condições:
- 5.1.1. Estar regularmente matriculado(a) nos período letivos 2026.1.
- 5.1.1.1 A condição de matriculado será verificada no ato de Convocação (item 12), mediante a apresentação de Atestado/Comprovante de Matrícula no período letivo 2026.1.
- 5.1.1.2 A condição de matriculado no semestre 2026.2 será verificada no início deste período letivo, com a solicitação do envio de Atestado/Comprovante de Matrícula.
- 5.1.2. Apresentar assiduidade nas atividades da monitoria.
- 5.1.3. Cumprir as atribuições relativas à monitoria.
- 5.1.4. Desempenhar satisfatoriamente as atividades de monitoria de acordo com avaliação realizada pelo(a) respectivo(a) professor(a) orientador(a) da disciplina.

- 5.1.5. Ter a continuidade no Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), entre os semestres letivos 2026.1. e 2026.2, confirmada pelo(a) professor(a) orientador(a) ou pela Coordenação de Curso, nos termos estabelecidos pela Prograd.
- 5.2. Para a operacionalização do controle de frequência e avaliação do desempenho dos monitores, serão utilizados os seguintes documentos, disponibilizados pela Prograd:
- 5.2.1. Plano de Atividades no início do exercício da Monitoria.
 - 5.2.2. Relatório de Frequência Mensal da Monitoria.
 - 5.2.3. Formulário do Relatório Final da Monitoria.
- 5.3. Para efeito de comprovação da atividade de monitoria desenvolvida, os(a)s monitores(a)s que realizarem a entrega de todas as frequências mensais e relatórios, até 05 de dezembro de 2026, receberão declaração emitida pela Prograd, conforme demanda.
- 5.4. O(A) monitor(a) que desistir da monitoria antes do término previsto receberá declaração, elaborada por demanda, descrevendo o tempo de participação no Programa de Bolsa de Monitoria.

6. DA EXCLUSÃO DO(A) MONITOR(A) DO PBM

- 6.1. A exclusão do(a) monitor(a) do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM) poderá ser proposta pelo(a) professor(a) orientador(a) da disciplina, mediante justificativa, ou, de ofício, pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), ou instância por ela designada, cabendo à Prograd a análise e a homologação da exclusão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
- 6.1.1. Conclusão do curso de graduação.
 - 6.1.2. Não cumprimento do Plano de Atividades.
 - 6.1.3. Trancamento da matrícula ou mudança de instituto na universidade.
 - 6.1.4. Não cumprimento das normas que regulamentam o Programa, bem como das disposições deste edital.
 - 6.1.5. Constatação, a qualquer tempo, de omissão ou prestação de informações falsas pelo(a) candidato(a) ou monitor(a), inclusive após o início das atividades de monitoria, que poderá ensejar a desvinculação do Programa, o cancelamento da bolsa e, quando cabível, a devolução dos valores recebidos indevidamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.1.6. Declínio do rendimento acadêmico do(a) monitor(a), quando constatado e devidamente justificado.
 - 6.1.7. Não cumprimento da carga horária mensal estabelecida para a monitoria, sem justificativa aceita.
 - 6.1.8. Ausência injustificada e reiterada nas atividades de monitoria ou caracterização de abandono das atividades.
 - 6.1.9. Prática de conduta incompatível com as normas institucionais e com o ambiente acadêmico, desde que devidamente apurada.
 - 6.1.10. Constatação de acúmulo indevido de bolsas ou de vínculo incompatível com o Programa, nos termos da regulamentação institucional.
 - 6.1.11. Solicitação formal de desligamento por iniciativa do(a) próprio(a) monitor(a).
 - 6.1.12. Perda superveniente de qualquer requisito exigido neste edital para a permanência no Programa.
 - 6.1.13. Outras situações excepcionais, devidamente justificadas, analisadas e homologadas pela Prograd ou instância por ela designada, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.
- 6.2. Caso ocorra desistência ou afastamento de algum(a) monitor(a), e havendo tempo hábil no calendário acadêmico, a vaga será ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificados(as), não havendo qualquer forma de remanejamento.

7. DAS VAGAS

- 7.1. As vagas de monitoria serão distribuídas entre os cursos de graduação, conforme o Quadro 1:

Quadro 1- Distribuição das Vagas de Monitoria

SEQ.	ESTADO	INSTITUTO	CURSO	DISCIPLINA	CODIGO	QTDE VAGA REMUNERADA	QTDE VAGA VOLUNTARIA
1	BA	IHL	CIÊNCIAS SOCIAIS	CIÊNCIAS POLÍTICAS II	CLCSM0203	1	0
2	BA	IHL	HUMANIDADES - BI/LI	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS	BHUM0003	1	0
3	BA	IHL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LITERATURA AFRO-BRASILEIRA	BHUM0034	1	0
4	BA	IHL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LIBRAS I	LET0038	1	0
5	BA	IHL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	LET0022	1	0
6	BA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS I	CBRIM0101	1	0

7	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIVERSIDADE BIOLÓGICA	CLCB0002	0	1
8	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CLCB0051	0	1
9	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INVERTEBRADOS II	CLCB0030	1	0
10	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PRINCÍPIOS DE FISILOGIA ANIMAL	CLCB0037	0	1
11	CE	ICEN	FÍSICA	FÍSICA GERAL I	CLF0008	1	1
12	CE	ICEN	FÍSICA	INTRODUÇÃO AO CÁLCULO	CLF0069	1	1
13	CE	ICEN	MATEMÁTICA	GEOMETRIA EUCLIDIANA	CCLM0002	1	0
14	CE	ICEN	MATEMÁTICA	TRIGONOMETRIA E NÚMEROS COMPLEXOS	CCLM0001	1	0
15	CE	ICEN	QUÍMICA	FÍSICO-QUÍMICA I	CCLQ0033	0	1
16	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ANALÍTICA I	CCLQ0017	1	0
17	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL I	CCLQ0001	1	1
18	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL II	CCLQ0004	0	1
19	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA INORGÂNICA II	CCLQ0031	0	1
20	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA I	CCLQ0019	0	1
21	CE	ICS	ENFERMAGEM	ANATOMIA HUMANA	CCEN0006	0	2
22	CE	ICS	ENFERMAGEM	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	CCEN0046	0	1
23	CE	ICS	ENFERMAGEM	FARMACOLOGIA GERAL	CCEN0020	0	1
24	CE	ICS	ENFERMAGEM	FISIOLOGIA HUMANA	CCEN0008	0	1
25	CE	ICS	ENFERMAGEM	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	CCEN0007	0	1
26	CE	ICS	ENFERMAGEM	MICROBIOLOGIA	CCEN0013	0	1
27	CE	ICS	ENFERMAGEM	PARASITOLOGIA HUMANA	CCEN0018	0	1
28	CE	ICS	ENFERMAGEM	PATOLOGIA HUMANA	CCEN0012	1	0
29	CE	ICS	ENFERMAGEM	PROCESSO DE CUIDAR NA SAÚDE DO ADULTO	CCEN0029	1	0
30	CE	ICS	ENFERMAGEM	SEMILOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	CCEN0017	0	2
31	CE	ICS	ENFERMAGEM	SEMIOTÉCNICA	CCEN0023	0	1
32	CE	ICS	FARMÁCIA	ANATOMIA HUMANA	CCF011	0	2
33	CE	ICS	FARMÁCIA	BIOESTATÍSTICA	CCF006	0	1
34	CE	ICS	FARMÁCIA	BIOQUÍMICA CLÍNICA	CCEN0024	0	1
35	CE	ICS	FARMÁCIA	BROMATOLOGIA I	CCF030	0	1
36	CE	ICS	FARMÁCIA	BROMATOLOGIA II	CCF037	0	1
37	CE	ICS	FARMÁCIA	CITOLOGIA CLÍNICA	CCF033	0	1
38	CE	ICS	FARMÁCIA	CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO DE MEDICAMENTOS	CCF058	0	1
39	CE	ICS	FARMÁCIA	CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS	CCF059	0	1
40	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMÁCIA CLÍNICA NA ATENÇÃO À SAÚDE	CCF051	0	2
41	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMACOGNOSIA I	CCF029	0	1
42	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMACOGNOSIA II	CCF039	0	2
43	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMACOLOGIA APLICADA À FARMÁCIA	CCF045	0	1
44	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMACOTÉCNICA I	CCF038	0	1
45	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMACOTÉCNICA II	CCF044	0	1
46	CE	ICS	FARMÁCIA	FÍSICO QUÍMICA APLICADA A FARMÁCIA	CCF016	0	1
47	CE	ICS	FARMÁCIA	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	CCF010	1	0
48	CE	ICS	FARMÁCIA	IMUNOLOGIA HUMANA	CCF023	1	0
49	CE	ICS	FARMÁCIA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	CCF054	0	1
50	CE	ICS	FARMÁCIA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE BIOQUÍMICA CLÍNICA APLICADOS À FARMÁCIA	CCF041	0	1
51	CE	ICS	FARMÁCIA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE MICROBIOLOGIA APLICADOS À FARMÁCIA	CCF036	0	2
52	CE	ICS	FARMÁCIA	MICROBIOLOGIA HUMANA	CCF024	0	1
53	CE	ICS	FARMÁCIA	PARASITOLOGIA HUMANA	CCF017	0	1
54	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	CCF027	0	1
55	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA FARMACÊUTICA	CCF031	0	1

56	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	CCF009	0	1
57	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA ORGÂNICA BÁSICA	CCF015	0	1
58	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	CCF026	1	0
59	CE	ICS	FARMÁCIA	SEMILOGIA FARMACÊUTICA	CCF046	0	2
60	CE	ICS	FARMÁCIA	TECNOLOGIA FARMACÊUTICA E COSMETOLOGIA	CCF053	0	1
61	CE	ICS	MEDICINA	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS I	MED001	0	1
62	CE	ICS	MEDICINA	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS I	MED002	1	0
63	CE	ICS	MEDICINA	MICROBIOLOGIA HUMANA	MED016	0	1
64	CE	ICS	MEDICINA	PARASITOLOGIA HUMANA	MED017	0	1
65	CE	ICS	MEDICINA	SUORTE BÁSICO DE VIDA E PRIMEIROS SOCORROS	MED009	1	1
66	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GESTÃO DE OPERAÇÕES E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO	CCAP0136	1	0
67	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GESTÃO DO CONHECIMENTO NO SETOR PÚBLICO	CCAP0142	0	1
68	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA QUALITATIVA	CCAP0118	0	1
69	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CCAP0115	0	1
70	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CCAP0140	0	1
71	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	ANTROPOLOGIA CULTURAL	CCSS0016	0	1
72	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E QUESTÃO SOCIAL	CCSS0015	0	1
73	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	ECONOMIA POLÍTICA	CCSS0011	0	1
74	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	CCSS0021	1	0
75	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL II	CCSS0018	0	1
76	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III	CCSS0024	0	1
77	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	CCSS0003	0	1
78	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL	CCSS0005	0	1
79	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	MOVIMENTOS SOCIAIS: RAÇA, CLASSE E GÊNERO	CCSS0036	0	1
80	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL I	CCSS0028	0	1
81	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL II	CCSS0030	1	0
82	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICAS SOCIAIS	CCSS0019	0	1
83	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICAS SOCIAIS E SEGURIDADE SOCIAL	CCSS0025	0	1
84	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICAS SOCIAIS, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	CCSS0031	0	1
85	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL E QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS	CCSS0022	0	1
86	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL E RELAÇÕES DE GÊNERO E ÉTNICO-RACIAIS	CCSS0052	1	1
87	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA	CCSS0010	0	1
88	CE	IDR	AGRONOMIA	BIOQUÍMICA APLICADA A AGRONOMIA	CCA0020	0	1
89	CE	IDR	AGRONOMIA	CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA	CCA0051	0	1
90	CE	IDR	AGRONOMIA	ESTATÍSTICA II	CCA0025	0	1
91	CE	IDR	AGRONOMIA	FÍSICA GERAL	CCA0015	0	1
92	CE	IDR	AGRONOMIA	FISIOLOGIA VEGETAL	CCA0030	0	1
93	CE	IDR	AGRONOMIA	GEOPROCESSAMENTO	CCA0039	0	1
94	CE	IDR	AGRONOMIA	HIDRÁULICA AGRÍCOLA	CCA0053	1	1
95	CE	IDR	AGRONOMIA	MATEMÁTICA APLICADA A AGRONOMIA	CCA0009	1	0
96	CE	IDR	AGRONOMIA	TÉCNICA DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	CCA0010	0	1
97	CE	IDR	AGRONOMIA	TOPOGRAFIA	CCA0031	0	1
98	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA.	CCEA0011	0	1
99	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	BIOQUÍMICA	CCEA0021	0	1
100	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CÁLCULO I	CCEA0010	1	1
101	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CÁLCULO II	CCEA0018	0	1
102	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CÁLCULO III	CCEA0027	0	1
103	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CÁLCULO NUMÉRICO	CCEA0034	0	1
104	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FENÔMENOS DE TRANSPORTE I	CCEA0036	0	1

105	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FÍSICA I	CCEA0019	0	1
106	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FÍSICA II	CCEA0028	0	1
107	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FÍSICA III	CCEA0035	0	1
108	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	CCEA0031	0	1
109	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	PRÉ -CÁLCULO	CCEA0006	1	0
110	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	PRINCÍPIOS BÁSICOS DE NUTRIÇÃO	CCEA0041	0	1
111	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL I	CCEA0050	0	1
112	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL II	CCEA0055	0	1
113	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	ELETRÔNICA DIGITAL	COENCOM0045	1	1
114	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	FÍSICA II	COENCOM0022	1	0
115	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	COENCOM0037	1	0
116	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	LABORATÓRIO DE QUÍMICA I	COENCOM0005	0	1
117	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO	COENCOM0032	0	1
118	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MICROPROCESSADORES E LINGUAGEM DE MONTAGEM	COENCOM0054	0	1
119	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	COENCOM0061	0	1
120	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BANCO DE DADOS	COENCOM0057	0	1
121	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DOS MATERIAIS	COENCOM0094	0	1
122	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO	COENCOM0032	0	1
123	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	EEN103	0	1
124	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS	BCT128	0	1
125	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	BCT131	0	1
126	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE QUÍMICA I	BCT109	0	2
127	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE QUÍMICA II	BCT116	0	1
128	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	QUÍMICA I	BCT140	1	1
129	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	ENERGIA DA BIOMASSA	EEN117	0	1
130	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE ENERGIA DA BIOMASSA	EEN118	0	1
131	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	EEN113	0	1
132	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	ELETRÔNICA BÁSICA	EEN111	1	1
133	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	EEN106	0	1
134	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	TERMODINÂMICA I	EEN104	1	1
135	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE FÍSICA I	BCT114	0	1
136	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE FÍSICA II	BCT120	0	1
137	CE	IH	ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO E DA MAGIA	COOCBA0049	0	1
138	CE	IH	ANTROPOLOGIA	ESTUDOS DE ÁFRICA COLONIAL	COOCBA0008	1	0
139	CE	IH	HISTÓRIA	A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA I	CLH001	1	0
140	CE	IH	HISTÓRIA	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS	SDDH0101	0	1
141	CE	IH	HUMANIDADES - BI/LI	ESTRUTURA E RELAÇÃO SOCIAL	BHU1008	2	0
142	CE	IH	HUMANIDADES - BI/LI	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS	SDDH0101	0	1
143	CE	IH	PEDAGOGIA	FUNDAMENTOS DA GESTÃO EDUCACIONAL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	COOCP0011	1	0
144	CE	IH	SOCIOLOGIA	MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO	CCLS0021	1	0
145	CE	IH	SOCIOLOGIA	PRÁTICA DO ENSINO DE SOCIOLOGIA	CCLS0017	0	1
146	CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	INGLÊS PARA FINS ESPECÍFICOS: TEORIA E PRÁTICA	LETING0055	1	0
147	CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LINGUA INGLESA V	LETING0028	0	1
148	CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	PRÁTICAS DE TRADUÇÃO	LETING0036	0	1
149	CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	LET005	1	0
150	CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	MORFOLOGIA E MORFOSSINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA	LET007	1	0

7.2. Cada disciplina deverá possuir apenas 01 (um(a)) professor(a) orientador(a), de forma que cada monitor(a) seja orientado(a) por um(a) único(a) professor(a).

- 7.3. Cada estudante poderá concorrer apenas a uma vaga de monitoria.
- 7.4. Em caso de sobra de vaga, após o resultado final, a mesma poderá ser remanejada para outra disciplina do mesmo curso ou instituto ofertante da vaga.
- 7.4.1. O remanejamento será realizado pela Prograd mediante consulta à respectiva Coordenação de Curso.
- 7.4.2. Caso a consulta junto à Coordenação de Curso não tenha êxito, a Prograd realizará consulta junto ao Instituto do respectivo Curso.
- 7.4.3. Exauridas as possibilidades apontadas nos itens 7.4.1 e 7.4.2 a Prograd deliberará sobre o destino da vaga.
- 7.4.4. As manifestações das consultas serão desconsideradas caso ocorram fora do prazo determinado pela Prograd.
- 7.5. Caso o(a) monitor(a) desista da vaga de monitoria, decorridos até 30% de cumprimento de dias letivos do calendário acadêmico e tenha sido esgotada a lista de classificados(as), sua vaga poderá ser remanejada.
- 7.5.1. O remanejamento ocorrerá nos moldes dos item 7.4. e seus subitens.
- 7.6. A vaga de monitoria será cancelada:
- 7.6.1. Caso a desistência da vaga de monitoria ocorra depois de cumpridos mais de 30% de dias letivos do calendário acadêmico.
- 7.6.2. Após exauridas as possibilidades de ocupação da vaga de monitoria.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. Poderá se inscrever neste edital o(a) estudante de graduação, doravante denominado(a) candidato(a), que:
- 8.1.1. Comprovadamente tenha cursado a disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria que esteja concorrendo.
- 8.1.2. Tenha sido aprovado(a), com média igual ou superior a 7,0 (sete), na disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria que esteja concorrendo.
- 8.1.3. Possua disponibilidade de 48 (quarenta e oito) horas mensais para dedicar-se à monitoria, tendo como referência média de 12 (doze) horas semanais, conforme planejamento definido pelo(a) professor(a) orientador(a).
- 8.1.3.1. O(A) candidato(a), cujo curso e disciplina da vaga de monitoria estiver listado no Quadro 2, deverá possuir horário livre nos mesmos dias e horários em que a disciplina de monitoria é ministrada, a fim de possibilitar sua atuação durante as aulas.

Quadro 2 - Relação de cursos e disciplinas mencionados no item 8.1.3.1

SEQ.	ESTADO	INSTITUTO	CURSO	DISCIPLINA	CODIGO
1	BA	IHL	CIÊNCIAS SOCIAIS	CIÊNCIAS POLÍTICAS II	CLCSM0203
2	BA	IHL	HUMANIDADES - BI/LI	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS	BHUM0003
3	BA	IHL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LITERATURA AFRO-BRASILEIRA	BHUM0034
4	BA	IHL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LIBRAS I	LET0038
5	BA	IHL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	LET0022
7	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIVERSIDADE BIOLÓGICA	CLCB0002
8	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CLCB0051
9	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INVERTEBRADOS II	CLCB0030
10	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PRINCÍPIOS DE FISIOLOGIA ANIMAL	CLCB0037
15	CE	ICEN	QUÍMICA	FÍSICO-QUÍMICA I	CCLQ0033
16	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ANALÍTICA I	CCLQ0017
17	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL I	CCLQ0001
18	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL II	CCLQ0004
19	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA INORGÂNICA II	CCLQ0031
20	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA I	CCLQ0019
66	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GESTÃO DE OPERAÇÕES E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO	CCAP0136
67	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GESTÃO DO CONHECIMENTO NO SETOR PÚBLICO	CCAP0142
68	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA QUALITATIVA	CCAP0118
69	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CCAP0115
70	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CCAP0140

71	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	ANTROPOLOGIA CULTURAL	CCSS0016
72	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E QUESTÃO SOCIAL	CCSS0015
73	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	ECONOMIA POLÍTICA	CCSS0011
74	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	CCSS0021
75	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL II	CCSS0018
76	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III	CCSS0024
77	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	CCSS0003
78	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL	CCSS0005
79	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	MOVIMENTOS SOCIAIS: RAÇA, CLASSE E GÊNERO	CCSS0036
80	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL I	CCSS0028
81	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL II	CCSS0030
82	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICAS SOCIAIS	CCSS0019
83	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICAS SOCIAIS E SEGURIDADE SOCIAL	CCSS0025
84	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICAS SOCIAIS, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	CCSS0031
85	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL E QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS	CCSS0022
86	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL E RELAÇÕES DE GÊNERO E ÉTNICO-RACIAIS	CCSS0052
87	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA	CCSS0010
137	CE	IH	ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO E DA MAGIA	COOCBA0049
138	CE	IH	ANTROPOLOGIA	ESTUDOS DE ÁFRICA COLONIAL	COOCBA0008
141	CE	IH	HUMANIDADES - BI/LI	ESTRUTURA E RELAÇÃO SOCIAL	BHU1008
142	CE	IH	HUMANIDADES - BI/LI	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS	SDDH0101
143	CE	IH	PEDAGOGIA	FUNDAMENTOS DA GESTÃO EDUCACIONAL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	COOCP0011

8.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por somente uma das vagas disponibilizadas.

8.3. Ao enviar o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

8.4. Nos casos de duplicidade no envio do Formulário de Inscrição, será analisado o último registro enviado pelo(a) candidato(a).

8.5. O período de inscrições será de 23 a 27 de fevereiro de 2026.

8.6. Para realizar sua inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar mensagem de e-mail para o endereço eletrônico descrito no Quadro 3 que está ofertando a vaga de monitoria, na qual deverá constar em anexo:

8.6.1. Formulário de Inscrição, disponível no Anexo I deste edital, devidamente preenchido.

8.6.2. Histórico Escolar atualizado emitido por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

8.6.3. Atestado de Matrícula atualizado, emitido por meio do SIGAA, que comprove o vínculo regular do(a) estudante com a Universidade.

8.6.4. Carta de Intenção, disponível no Anexo II, caso o curso ofertante da vaga de monitoria adote este recurso como uma das etapas de seleção.

8.6.4.1. As etapas de seleção constam no item 9.2 e Quadro 4.

8.6.5. A data de emissão dos documentos dos itens 8.6.2 e 8.6.3 deverá ser igual ou posterior a data de publicação deste edital.

8.6.6. Os documentos anexados no e-mail deverão ser enviados no formato PDF, de forma legível e sem rasuras.

8.6.7. O e-mail deverá constar no campo Assunto a seguinte descrição "Inscrição Seleção de Monitoria Edital Prograd 03/2026".

8.7. O(A) candidato(a) que não atender aos requisitos descritos nos Itens de 8.1 a 8.6.7 terá sua inscrição indeferida.

8.8. O Quadro 3 contém o endereço eletrônico (e-mail) das coordenações de curso.

Quadro 3 - Endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação de inscrição e recurso.

ESTADO	INSTITUTO	CURSO	EMAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO E RECURSO
BA	IHL	CIÊNCIAS SOCIAIS	ciso.ba@unilab.edu.br
BA	IHL	HUMANIDADES - BI/LI	carlabenitez@unilab.edu.br

BA	IHL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	coordenacaoletrasmales@unilab.edu.br
BA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	deolindo@unilab.edu.br
CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	cbio@unilab.edu.br
CE	ICEN	FÍSICA	c.fisica@unilab.edu.br
CE	ICEN	MATEMÁTICA	c.matematica@unilab.edu.br
CE	ICEN	QUÍMICA	cquimica@unilab.edu.br
CE	ICS	ENFERMAGEM	ccenf@unilab.edu.br
CE	ICS	FARMÁCIA	cofarma@unilab.edu.br
CE	ICS	MEDICINA	medicina@unilab.edu.br
CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	coordenacaoadmp@unilab.edu.br
CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	coordenacaoservicosocial@unilab.edu.br
CE	IDR	AGRONOMIA	secretariagronomia@unilab.edu.br
CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	coordengalimentos@unilab.edu.br
CE	IIDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	secretaria_engcomputacao@unilab.edu.br
CE	IIDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	secretaria_engenergias@unilab.edu.br
CE	IH	ANTROPOLOGIA	coordenacaoantropologia@unilab.edu.br
CE	IH	HISTÓRIA	historia.ce@unilab.edu.br
CE	IH	HUMANIDADES - BI/LI	coordbhu@unilab.edu.br
CE	IH	PEDAGOGIA	coordenacaopedagogiaceunilab@unilab.edu.br
CE	IH	SOCIOLOGIA	sociologia@unilab.edu.br
CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	coord.linguainglesa@unilab.edu.br
CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	coord.letras-lp@unilab.edu.br

9. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA MONITORIA

9.1. A seleção dos(as) candidatos(as) para atuarem como monitores(as) será realizada por Comissão de Seleção designada pela respectiva Coordenação de Curso ofertante da/s vaga/s de monitoria.

9.2. Esta seleção poderá ocorrer em até 3 (três) etapas eliminatórias, a depender do critério adotado por cada Comissão de Seleção. As etapas poderão ser:

I. Carta de Intenção

II. Entrevista

III. Apuração do Índice de Desempenho do Estudante (IDE).

9.3. O Quadro 4 apresenta as etapas de seleção adotadas por cada Comissão de Seleção do respectivo curso.

Quadro 4 - Etapas de Seleção adotadas pela Comissão de Seleção de acordo com o curso e a disciplina.

SEQ.	ESTADO	INSTITUTO	CURSO	DISCIPLINA	CODIGO	ETAPA ENTREVISTA	ETAPA CARTA DE INTENÇÃO	ETAPA APURAÇÃO DO IDE
1	BA	IHL	CIÊNCIAS SOCIAIS	CIÊNCIAS POLÍTICAS II	CLCSM0203	NÃO	SIM	SIM
2	BA	IHL	HUMANIDADES - BI/LI	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS	BHUM0003	NÃO	SIM	SIM
3	BA	IHL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LITERATURA AFRO-BRASILEIRA	BHUM0034	NÃO	SIM	SIM
4	BA	IHL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LIBRAS I	LET0038	NÃO	SIM	SIM
5	BA	IHL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	LET0022	NÃO	SIM	SIM
6	BA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS I	CBRIM0101	NÃO	NÃO	SIM
7	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIVERSIDADE BIOLÓGICA	CLCB0002	NÃO	SIM	SIM
8	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CLCB0051	NÃO	SIM	SIM
9	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INVERTEBRADOS II	CLCB0030	NÃO	SIM	SIM
10	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PRINCÍPIOS DE FIOLOGIA ANIMAL	CLCB0037	NÃO	SIM	SIM
11	CE	ICEN	FÍSICA	FÍSICA GERAL I	CLF0008	NÃO	SIM	SIM

12	CE	ICEN	FÍSICA	INTRODUÇÃO AO CÁLCULO	CLF0069	NÃO	SIM	SIM
13	CE	ICEN	MATEMÁTICA	GEOMETRIA EUCLIDIANA	CCLM0002	NÃO	SIM	SIM
14	CE	ICEN	MATEMÁTICA	TRIGONOMETRIA E NÚMEROS COMPLEXOS	CCLM0001	NÃO	SIM	SIM
15	CE	ICEN	QUÍMICA	FÍSICO-QUÍMICA I	CCLQ0033	NÃO	SIM	SIM
16	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ANALÍTICA I	CCLQ0017	NÃO	SIM	SIM
17	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL I	CCLQ0001	NÃO	SIM	SIM
18	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL II	CCLQ0004	NÃO	SIM	SIM
19	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA INORGÂNICA II	CCLQ0031	NÃO	SIM	SIM
20	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA I	CCLQ0019	NÃO	SIM	SIM
21	CE	ICS	ENFERMAGEM	ANATOMIA HUMANA	CCEN0006	NÃO	NÃO	SIM
22	CE	ICS	ENFERMAGEM	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	CCEN0046	NÃO	NÃO	SIM
23	CE	ICS	ENFERMAGEM	FARMACOLOGIA GERAL	CCEN0020	NÃO	NÃO	SIM
24	CE	ICS	ENFERMAGEM	FISIOLOGIA HUMANA	CCEN0008	NÃO	NÃO	SIM
25	CE	ICS	ENFERMAGEM	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	CCEN0007	NÃO	NÃO	SIM
26	CE	ICS	ENFERMAGEM	MICROBIOLOGIA	CCEN0013	NÃO	NÃO	SIM
27	CE	ICS	ENFERMAGEM	PARASITOLOGIA HUMANA	CCEN0018	NÃO	NÃO	SIM
28	CE	ICS	ENFERMAGEM	PATOLOGIA HUMANA	CCEN0012	NÃO	NÃO	SIM
29	CE	ICS	ENFERMAGEM	PROCESSO DE CUIDAR NA SAÚDE DO ADULTO	CCEN0029	NÃO	NÃO	SIM
30	CE	ICS	ENFERMAGEM	SEMILOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	CCEN0017	NÃO	NÃO	SIM
31	CE	ICS	ENFERMAGEM	SEMIOTÉCNICA	CCEN0023	NÃO	NÃO	SIM
32	CE	ICS	FARMÁCIA	ANATOMIA HUMANA	CCF011	NÃO	NÃO	SIM
33	CE	ICS	FARMÁCIA	BIOESTATÍSTICA	CCF006	NÃO	NÃO	SIM
34	CE	ICS	FARMÁCIA	BIOQUÍMICA CLÍNICA	CCEN0024	NÃO	NÃO	SIM
35	CE	ICS	FARMÁCIA	BROMATOLOGIA I	CCF030	NÃO	NÃO	SIM
36	CE	ICS	FARMÁCIA	BROMATOLOGIA II	CCF037	NÃO	NÃO	SIM
37	CE	ICS	FARMÁCIA	CITOLOGIA CLÍNICA	CCF033	NÃO	NÃO	SIM
38	CE	ICS	FARMÁCIA	CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO DE MEDICAMENTOS	CCF058	NÃO	NÃO	SIM
39	CE	ICS	FARMÁCIA	CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS	CCF059	NÃO	NÃO	SIM
40	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMÁCIA CLÍNICA NA ATENÇÃO À SAÚDE	CCF051	NÃO	NÃO	SIM
41	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMACOGNOSIA I	CCF029	NÃO	NÃO	SIM
42	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMACOGNOSIA II	CCF039	NÃO	NÃO	SIM
43	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMACOLOGIA APLICADA À FARMÁCIA	CCF045	NÃO	NÃO	SIM
44	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMACOTÉCNICA I	CCF038	NÃO	NÃO	SIM
45	CE	ICS	FARMÁCIA	FARMACOTÉCNICA II	CCF044	NÃO	NÃO	SIM
46	CE	ICS	FARMÁCIA	FÍSICO QUÍMICA APLICADA A FARMÁCIA	CCF016	NÃO	NÃO	SIM
47	CE	ICS	FARMÁCIA	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	CCF010	NÃO	NÃO	SIM
48	CE	ICS	FARMÁCIA	IMUNOLOGIA HUMANA	CCF023	NÃO	NÃO	SIM
49	CE	ICS	FARMÁCIA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	CCF054	NÃO	NÃO	SIM
50	CE	ICS	FARMÁCIA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE BIOQUÍMICA CLÍNICA APLICADOS À FARMÁCIA	CCF041	NÃO	NÃO	SIM
51	CE	ICS	FARMÁCIA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE MICROBIOLOGIA APLICADOS À FARMÁCIA	CCF036	NÃO	NÃO	SIM
52	CE	ICS	FARMÁCIA	MICROBIOLOGIA HUMANA	CCF024	NÃO	NÃO	SIM
53	CE	ICS	FARMÁCIA	PARASITOLOGIA HUMANA	CCF017	NÃO	NÃO	SIM
54	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	CCF027	NÃO	NÃO	SIM
55	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA FARMACÊUTICA	CCF031	NÃO	NÃO	SIM
56	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	CCF009	NÃO	NÃO	SIM
57	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA ORGÂNICA BÁSICA	CCF015	NÃO	NÃO	SIM
58	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	CCF026	NÃO	NÃO	SIM
59	CE	ICS	FARMÁCIA	SEMILOGIA FARMACÊUTICA	CCF046	NÃO	NÃO	SIM
60	CE	ICS	FARMÁCIA	TECNOLOGIA FARMACÊUTICA E COSMETOLOGIA	CCF053	NÃO	NÃO	SIM

61	CE	ICS	MEDICINA	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS I	MED001	NÃO	NÃO	SIM
62	CE	ICS	MEDICINA	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS I	MED002	NÃO	NÃO	SIM
63	CE	ICS	MEDICINA	MICROBIOLOGIA HUMANA	MED016	NÃO	NÃO	SIM
64	CE	ICS	MEDICINA	PARASITOLOGIA HUMANA	MED017	NÃO	NÃO	SIM
65	CE	ICS	MEDICINA	SUORTE BÁSICO DE VIDA E PRIMEIROS SOCORROS	MED009	NÃO	NÃO	SIM
66	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GESTÃO DE OPERAÇÕES E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO	CCAP0136	SIM	SIM	SIM
67	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GESTÃO DO CONHECIMENTO NO SETOR PÚBLICO	CCAP0142	SIM	SIM	SIM
68	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA QUALITATIVA	CCAP0118	SIM	SIM	SIM
69	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CCAP0115	NÃO	NÃO	SIM
70	CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CCAP0140	NÃO	SIM	SIM
71	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	ANTROPOLOGIA CULTURAL	CCSS0016	NÃO	SIM	SIM
72	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E QUESTÃO SOCIAL	CCSS0015	SIM	SIM	SIM
73	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	ECONOMIA POLÍTICA	CCSS0011	NÃO	SIM	SIM
74	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	CCSS0021	SIM	SIM	SIM
75	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL II	CCSS0018	SIM	SIM	SIM
76	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III	CCSS0024	NÃO	SIM	SIM
77	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	CCSS0003	NÃO	SIM	SIM
78	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL	CCSS0005	SIM	SIM	SIM
79	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	MOVIMENTOS SOCIAIS: RAÇA, CLASSE E GÊNERO	CCSS0036	NÃO	NÃO	SIM
80	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL I	CCSS0028	NÃO	SIM	SIM
81	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL II	CCSS0030	NÃO	SIM	SIM
82	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICAS SOCIAIS	CCSS0019	NÃO	SIM	SIM
83	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICAS SOCIAIS E SEGURIDADE SOCIAL	CCSS0025	NÃO	SIM	SIM
84	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICAS SOCIAIS, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	CCSS0031	NÃO	NÃO	SIM
85	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL E QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS	CCSS0022	SIM	SIM	SIM
86	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL E RELAÇÕES DE GÊNERO E ÉTNICO-RACIAIS	CCSS0052	SIM	SIM	SIM
87	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA	CCSS0010	NÃO	SIM	SIM
88	CE	IDR	AGRONOMIA	BIOQUÍMICA APLICADA A AGRONOMIA	CCA0020	NÃO	SIM	SIM
89	CE	IDR	AGRONOMIA	CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA	CCA0051	NÃO	SIM	SIM
90	CE	IDR	AGRONOMIA	ESTATÍSTICA II	CCA0025	NÃO	SIM	SIM
91	CE	IDR	AGRONOMIA	FÍSICA GERAL	CCA0015	NÃO	SIM	SIM
92	CE	IDR	AGRONOMIA	FISIOLOGIA VEGETAL	CCA0030	NÃO	SIM	SIM
93	CE	IDR	AGRONOMIA	GEOPROCESSAMENTO	CCA0039	NÃO	SIM	SIM
94	CE	IDR	AGRONOMIA	HIDRÁULICA AGRÍCOLA	CCA0053	NÃO	SIM	SIM
95	CE	IDR	AGRONOMIA	MATEMÁTICA APLICADA A AGRONOMIA	CCA0009	NÃO	SIM	SIM
96	CE	IDR	AGRONOMIA	TÉCNICA DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	CCA0010	NÃO	SIM	SIM
97	CE	IDR	AGRONOMIA	TOPOGRAFIA	CCA0031	NÃO	SIM	SIM
98	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA.	CCEA0011	SIM	SIM	SIM
99	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	BIOQUÍMICA	CCEA0021	SIM	SIM	SIM
100	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CÁLCULO I	CCEA0010	SIM	SIM	SIM
101	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CÁLCULO II	CCEA0018	SIM	SIM	SIM
102	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CÁLCULO III	CCEA0027	SIM	SIM	SIM
103	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CÁLCULO NUMÉRICO	CCEA0034	SIM	SIM	SIM
104	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FENÔMENOS DE TRANSPORTE I	CCEA0036	SIM	SIM	SIM
105	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FÍSICA I	CCEA0019	SIM	SIM	SIM
106	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FÍSICA II	CCEA0028	SIM	SIM	SIM
107	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FÍSICA III	CCEA0035	SIM	SIM	SIM
108	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	CCEA0031	SIM	SIM	SIM
109	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	PRÉ -CÁLCULO	CCEA0006	SIM	SIM	SIM

110	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	PRINCÍPIOS BÁSICOS DE NUTRIÇÃO	CCEA0041	SIM	SIM	SIM
111	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL I	CCEA0050	SIM	SIM	SIM
112	CE	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL II	CCEA0055	SIM	SIM	SIM
113	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	ELETRÔNICA DIGITAL	COENCOM0045	NÃO	NÃO	SIM
114	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	FÍSICA II	COENCOM0022	NÃO	NÃO	SIM
115	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	COENCOM0037	NÃO	NÃO	SIM
116	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	LABORATÓRIO DE QUÍMICA I	COENCOM0005	NÃO	NÃO	SIM
117	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO	COENCOM0032	NÃO	NÃO	SIM
118	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MICROPROCESSADORES E LINGUAGEM DE MONTAGEM	COENCOM0054	NÃO	NÃO	SIM
119	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	COENCOM0061	NÃO	NÃO	SIM
120	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BANCO DE DADOS	COENCOM0057	NÃO	NÃO	SIM
121	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DOS MATERIAIS	COENCOM0094	NÃO	NÃO	SIM
122	CE	IEDS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO	COENCOM0032	NÃO	NÃO	SIM
123	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	EEN103	NÃO	NÃO	SIM
124	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS	BCT128	NÃO	NÃO	SIM
125	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	BCT131	NÃO	NÃO	SIM
126	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE QUÍMICA I	BCT109	NÃO	NÃO	SIM
127	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE QUÍMICA II	BCT116	NÃO	NÃO	SIM
128	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	QUÍMICA I	BCT140	NÃO	NÃO	SIM
129	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	ENERGIA DA BIOMASSA	EEN117	NÃO	NÃO	SIM
130	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE ENERGIA DA BIOMASSA	EEN118	NÃO	NÃO	SIM
131	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	EEN113	NÃO	NÃO	SIM
132	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	ELETRÔNICA BÁSICA	EEN111	NÃO	NÃO	SIM
133	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	EEN106	NÃO	NÃO	SIM
134	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	TERMODINÂMICA I	EEN104	NÃO	NÃO	SIM
135	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE FÍSICA I	BCT114	NÃO	NÃO	SIM
136	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE FÍSICA II	BCT120	NÃO	NÃO	SIM
137	CE	IH	ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO E DA MAGIA	COOCBA0049	SIM	SIM	SIM
138	CE	IH	ANTROPOLOGIA	ESTUDOS DE ÁFRICA COLONIAL	COOCBA0008	SIM	SIM	SIM
139	CE	IH	HISTÓRIA	A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA I	CLH001	NÃO	NÃO	SIM
140	CE	IH	HISTÓRIA	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS	SDDH0101	NÃO	NÃO	SIM
141	CE	IH	HUMANIDADES - BI/LI	ESTRUTURA E RELAÇÃO SOCIAL	BHU1008	NÃO	SIM	SIM
142	CE	IH	HUMANIDADES - BI/LI	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS	SDDH0101	NÃO	SIM	SIM
143	CE	IH	PEDAGOGIA	FUNDAMENTOS DA GESTÃO EDUCACIONAL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	COOCP0011	SIM	NÃO	SIM
144	CE	IH	SOCIOLOGIA	MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO	CCLS0021	NÃO	SIM	SIM
145	CE	IH	SOCIOLOGIA	PRÁTICA DO ENSINO DE SOCIOLOGIA	CCLS0017	NÃO	SIM	SIM
146	CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	INGLÊS PARA FINS ESPECÍFICOS: TEORIA E PRÁTICA	LETING0055	NÃO	NÃO	SIM
147	CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LINGUA INGLESA V	LETING0028	NÃO	NÃO	SIM
148	CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	PRÁTICAS DE TRADUÇÃO	LETING0036	NÃO	NÃO	SIM
149	CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	LET005	SIM	NÃO	SIM
150	CE	ILL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	MORFOLOGIA E MORFOSSINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA	LET007	SIM	NÃO	SIM

9.4. Carta de Intenção.

9.4.1. A carta de intenção deverá ser enviada no ato da submissão da inscrição, conforme disposto no item 8.6.4.

9.4.2. O modelo da carta de intenção encontra-se no Anexo II.

9.4.3. A carta de intenção será de caráter eliminatório e terá pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

9.5. Entrevista.

9.5.1. A entrevista poderá ser realizada por:

I - Comissão de Seleção designada pela Coordenação de Curso;

II - Professor(a) da disciplina da monitoria;

III - Professor(a) da área da disciplina da monitoria, indicado(a) pela Comissão de Seleção.

9.5.2. A entrevista será de caráter eliminatório e terá pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

9.5.3. A entrevista poderá ser realizada remotamente.

9.5.4. Ficará a critério da Comissão de Seleção definir a metodologia da entrevista, bem como horários e ordem de convocação dos(as) candidatos(as).

9.6. Apuração do Índice de Desempenho do Estudante (IDE).

9.6.1. Esta etapa será de caráter eliminatório.

9.6.2. O IDE será computado com precisão de até duas casas decimais após a/o vírgula/ponto.

9.7. As notas obtidas nas etapas de seleção serão somadas resultando na nota de classificação do(a) candidato(a).

9.7.1. A nota de classificação será computada com precisão de duas casas decimais após a/o vírgula/ponto.

9.7.2. Com base na nota de classificação será elaborada a lista de classificação em ordem decrescente para ocupação das vagas.

9.7.3 Será adotado como critério de desempate a maior nota de aprovação na disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria para a qual o(a) candidato(a) esteja concorrendo.

10. DO RECURSO

10.1. O(a) candidato(a) interessado(a) em interpor recurso contra a análise de inscrição e/ou resultado preliminar da seleção deverá:

10.1.1 Preencher o Formulário de Interposição de Recurso disponível no Anexo III.

10.1.2. Enviar e-mail para o endereço eletrônico indicado pela Coordenação de Curso (vide Quadro 3) contendo no anexo o Formulário de Interposição de Recurso devidamente preenchido.

10.1.3. O envio deverá ser realizado de 20 a 23 de março de 2026.

10.1.4. O e-mail deverá conter no campo Assunto a descrição "Recurso Seleção de Monitoria Edital Prograd 03/2026".

10.1.5. O Formulário de Interposição de Recurso deverá ser enviado no formato PDF, legível e sem rasuras.

11. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

11.1. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação de Curso, deverá enviar os resultados Preliminares e Finais (Anexos IV e V) do processo seletivo, em formato Word e PDF, para o e-mail **pbm@unilab.edu.br**, com cópia para respectiva Coordenação de Curso, nos prazos estabelecidos no Cronograma (vide Item 13).

11.2. O não cumprimento dos envios dos resultados Preliminares e Finais (Anexos IV e V) do processo seletivo, nos prazos estabelecidos no item 13 - Do Cronograma, caracterizará a desistência do curso em concorrer ao presente Edital e, por consequência, sua desclassificação.

11.3. Em caso de eventual desclassificação de um curso, as vagas poderão ser redistribuídas a partir de critérios estabelecidos pela Prograd.

11.4. Caso a Comissão de Seleção não envie o Resultado Final do curso no prazo estabelecido, será considerado o Resultado Final como idêntico ao Preliminar, considerando-se para divulgação os candidatos classificados.

11.5. A Prograd consolidará os resultados preliminares e/ou resultados finais enviados pelas Comissões de Seleção.

11.6. Após consolidação, a Prograd realizará homologação e publicação dos resultados no site <http://unilab.edu.br/pbm/>

12. DAS CONVOCAÇÕES

12.1. As Convocações dos(as) candidatos(as) serão realizadas pela Pró-Reitoria de Graduação por meio do sítio do Programa de Bolsa de Monitoria, cujo acesso é: <https://unilab.edu.br/pbm/>

12.2. A documentação a ser enviada pelo(a) candidato(a) convocado(a) será especificada no documento da Convocação.

12.2.1 Dentre a documentação especificada constará a apresentação de Atestado/Comprovante de Matrícula no período letivo 2026.1 emitido por meio do SIGAA.

12.4. O(A) candidato(a) será convocado(a) obedecendo a ordem de classificação e dentro do limite das vagas ofertadas.

12.5. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não realize o envio da documentação especificada, no prazo estabelecido na Convocação, será considerado(a) desclassificado(a) e o(a) próximo(a) candidato(a) da lista será convocado(a).

12.6. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das divulgações das Convocações e o envio da documentação especificada dentro do prazo estabelecido.

13. CRONOGRAMA:

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	13/02/2026
Inscrições	23 a 27/02/2026
Seleção realizada pelas Comissões de Seleção	27/02/2026 a 12/03/2026
Comissões de Seleção informam à Prograd o Resultado Preliminar	13/03/2026
Publicação do Resultado das Inscrições e Resultado Preliminar	19/03/2026
Período para interposição de recursos	20 a 23/03/2026
Comissões de Seleção informam à Prograd o Resultado da Interposição de Recursos e o Resultado Final	26/03/2026
Publicação do Resultado Final	31/03/2026
Publicação da Convocação nº 01 dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas	31/03/2026
Início das atividades de monitoria	01/04/2026
Reunião da Prograd com os(a)s candidatos(a)s listados na Convocação nº 01	02/04/2026
Final das atividades de monitoria	05/12/2026
Entrega do Relatório Final	05/12/2026

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

14.2. A Pró-Reitoria de Graduação, as Coordenações de Curso e as Comissões de Seleção não se responsabilizarão por quaisquer problemas técnicos relacionados a tecnologias de informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio e/ou recebimento de documentação.

14.3. Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Redenção, 13 de fevereiro de 2026

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/02/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379647** e o código CRC **89ABA60B**.

ANEXO I

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM
EDITAL PROGRAD Nº 03/2026
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencha os campos abaixo a partir dos dados disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e no Edital Prograd Nº 03/2026.

NOME COMPLETO:**NÚMERO DE MATRÍCULA:****ÍNDICE DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE (IDE):****DADOS DA VAGA DE MONITORIA****NOME DA DISCIPLINA DE MONITORIA:****CÓDIGO DA DISCIPLINA DE MONITORIA:****MODALIDADE DA MONITORIA:**☐ REMUNERADA ☐ VOLUNTÁRIA

() Declaro que, ao preencher e assinar este Formulário de Inscrição, expresso minha aceitação e concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Edital PROGRAD nº 03/2026, referente

ao Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

Local: _____

Data: ____/_____/2026

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM
EDITAL PROGRAD Nº 03/2026
ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa de Monitoria

Prezados membros da Comissão de Seleção,

Meu nome é _____, portador(a) do número de matrícula _____. Sou estudante do curso de _____, nesta instituição e venho, por meio desta carta, manifestar meu interesse em participar do Programa de Bolsa Monitoria (PBM), junto à disciplina de _____.

Minhas motivações para o exercício da monitoria estão relacionadas a **[descrever aspectos de sua trajetória acadêmica e/ou experiências formativas que fundamentam sua candidatura ao programa]**.

Considero que as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM) poderão contribuir de forma significativa para minha formação acadêmica e profissional, uma vez que **[apresentar suas expectativas quanto às contribuições do programa, considerando seus objetivos acadêmicos e profissionais]**.

Diante do exposto, coloco-me à disposição para atuar de forma responsável, ética e comprometida com as atividades propostas pelo programa, agradecendo, desde já, a oportunidade e a atenção dispensada por esta Comissão.

Atenciosamente,

Local: _____

Data: _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM
EDITAL PROGRAD Nº 03/2026
ANEXO III - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do número de matrícula _____, venho, por meio deste, apresentar recurso à Comissão de Seleção do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), no âmbito do processo seletivo da disciplina de _____. conforme previsto no edital.

A decisão objeto de contestação refere-se a:

- ☐ Indeferimento da inscrição
☐ Resultado preliminar da seleção
☐ Pontuação / Avaliação
☐ Outro: _____

Os argumentos que fundamentam o presente recurso são os seguintes (*limite máximo de 200 palavras*):

Caso necessário, indico abaixo os documentos, referências e/ou outras fontes externas anexadas para subsidiar este recurso:

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o recurso será analisado conforme os critérios e prazos estabelecidos no edital vigente.

Local: _____

Data: _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM
EDITAL PROGRAD Nº 03/2026
ANEXO IV – RESULTADO PRELIMINAR*

INSTITUTO:		CURSO:	
*NOME DA DISCIPLINA:		CÓDIGO DA DISCIPLINA:	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS DA VAGA REMUNERADA		CANDIDATOS DA VAGA VOLUNTÁRIA	
	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º				
2º				
3º				
** (...)	** (...)	** (...)	** (...)	** (...)

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
** (...)	** (...)	** (...)

* Este formulário com o Resultado Preliminar deve ser apresentado por disciplina
** (...) Caso seja necessário incluir mais candidatos deve-se acrescentar linhas para preenchimento das informações.

LOCAL E DATA:
ASSINATURA DE TODOS OS MEMBROS E/OU DO PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA.

ANEXO V



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM
EDITAL PROGRAD Nº 03/2026
ANEXO V – RESULTADO FINAL *

INSTITUTO:		CURSO:		
NOME DA DISCIPLINA:		CÓDIGO DA DISCIPLINA:		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS DA VAGA REMUNERADA		CANDIDATOS DA VAGA VOLUNTÁRIA	
	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º				
2º				
3º				
** (...)	** (...)	** (...)	** (...)	** (...)
ANÁLISE DE RECURSOS DOS/AS CANDIDATOS/AS				
NOME COMPLETO DO CANDIDATO		MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO ***	
** (...)		** (...)	** (...)	
* Este formulário com o Resultado Final deve ser apresentado por disciplina				
** (...) Caso seja necessário incluir mais candidatos deve-se acrescentar linhas para preenchimento das informações.				
*** No motivo do indeferimento, deverá ser indicado o item do edital que não foi cumprido				
LOCAL E DATA:				
ASSINATURA DE TODOS OS MEMBROS E/OU DO PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA.				